

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 50/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 370/2021
Data: 21/07/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSUE A REZENDE EIRELI
Endereço: AV PEDRO FANTIN,1282 - FUNDOS
Cidade: Arroio dos Ratos - RS
CNPJ: 19.629.035/0001-12

Código: 10858

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES-BENZ MODELO 1516 ANO/MODELO 1982.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CUBO SELETOR 3/4 (02-01-1468)	UN	553,00	553,00
2	1,00	CUBO SELETOR 1/2 (02-01-1469)	UN	436,00	436,00
3	1,00	LUVA 1/2 (02-01-1470)	UN	385,00	385,00
4	1,00	LUVA 3/4 (02-01-1471)	UN	410,00	410,00
5	1,00	LUVA 5 MARCHA /RÉ (02-01-1472)	UN	290,00	290,00
6	6,00	ÓLEO 80W (02-01-1473)	LT	45,00	270,00
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	950,00	950,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Julho de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 50/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 370/2021
Data: 21/07/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
